CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00776 / 2000

ABERTURA: 09/08/2000 HORA: 17:41

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 84/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de Conjunto Habitacional.
(Conjunto Habitacional JOSE MUNIZ BUENO).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 776,00
Fls. 02
a) mm

PROJETO DE LEI N.º 84
de 09 de agosto de 2000

Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte a lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ MUNIZ BUENO** o Conjunto Habitacional, constituído por 50 (cinqüenta) unidades, localizado no Bairro do Uberaba.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"EX-VEREADOR".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JORGE SASAHARA
Vice-Prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal

295 F02 ...000 00.100. 00100

P. M. BRAGANÇA PTA.
PROC. Nº 11729/2
FOLHA Nº 06

REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL., (011) 7343-2119 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SERGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776/2000
Fls. 03
a)

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-116, às fls. 242, sob o nº 24334, consta que no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de JOSÉ MUNIZ BUENO, falecido no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04/05/1999), às 03 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 67 anos de idade, residente e domiciliado na rua João Polidori, 179, Jardim São José, Bragança Paulista, SP, natural de Munhoz - MG, filho de ESTELITA MUNIZ BUENO e de AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Angela Maria Izzo, CRM 48.453, que deu como causa mortis, choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, diabetes mellitus e hipertensão arterial.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Israel de Camargo, RG 9.161.178 SP

Observações: Era casado com MARIA ODETTE PORCES BUENO, deixando os filhos BENEDITO, de 43; MARIA DE LOURDES, de 42; JOSÉ, de 39; JORGE, de 30; ROSA, de 36; MARIA DE FÁTIMA, de 34; SALETE, de 30; VITÓRIO, de 28; ANTONIO, de 21 e MARIA APARECIDA, de 16 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 04 de maio de 1999

SERGIO APARECIDO JULIANI
substituto

REGISTRO CIVIL DAS P. N. DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
RECONHEÇO como verdadeira a firma de:
SERGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.
*****VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE****
Bragança Paulista, 04 de maio de 1999.
Em testemunho da verdade

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

OFICIAL DE R.C.P.N.
BRAGANÇA PAULISTA
Largo Nº 448 - Centro
CEP - Bragança Paulista - SP

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$8,51	R$0,62	R$0,17	R$1,82	R$11,12 Guia de recolhimento nº 083/99

OFICIAL DE R.C.P.N.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 976 / 2000
Fls. 04
a)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através do Sr. Antonio Celso Dias Filho, datada de 02/08/00, que o Conjunto Habitacional constituído por 50 (cinquenta) unidades, localizado na Rua 04 (Quatro) do Loteamento Berbari Residencial Clube, no Bairro do Uberaba, neste município, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 04 de agosto de 2000.-.-.-.-

André Luis A. Montiano
Téc. Cont.
Mat. 5588

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

alam/00

P. M. BRAGANÇA PTA.
PROC. Nº 11729/2000
FOLHA Nº 05
VISTO:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776/2000
Fls. 05
a)

JOSÉ MUNIZ BUENO

Nascido aos seis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e trinta e dois, na Cidade Munhoz, na Estado de Minas Gerais.- Filho de Estelita Muniz Bueno e Augusta de Oliveira Bueno.- Casou-se aos 25 de abril de 1952 com a Senhora Maria Odete Borges Bueno.- Em 1937, veio com a família para Bragança Paulista, onde fixou residência na Rua Carvalho Motta, na Vila Motta.- Foi Servidor Público Municipal de 1973 a 1993, onde desempenhou suas funções em liderança de turmas no Setor de Obras.- Por duas vezes consecutivas, foi eleito Vereador Municipal cumprindo gestão no período de 1977 a 1982 e de 1983 a 1988, sendo que na gestão de 1989 a 1992 ficou como Suplemente.- Como político, desempenhou seus trabalhos, atendendo os moradores e lutando para as melhorias do Bairro da Vila Motta.- Aos quatro dias do mês de maio de 1999, faleceu na Cidade de Bragança Paulista, sendo sepultado no Cemitério da Saudade, deixando saudosos amigos e familiares.-

A/C
EXMO SR
DR JOSE LAVELLI DE LIMA
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA

DADOS FORNECIDOS POR MARIA DE LOURDES MUNIZ BUENO (FILHA)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Ofício CM- 267/2000

Em 09 de agosto de 2000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 776 / 2000
Fls. 06
a)

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos dignos Vereadores dessa Casa, projeto de lei que dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional constituído por 50 (cinqüenta) casas, localizado no Bairro do Uberaba.

O anexo projeto tem a finalidade de homenagear a saudosa figura do Senhor José Muniz Bueno, que ao longo de sua vida desempenhou seu trabalho junto à Prefeitura Municipal e no Legislativo bragantino, onde por duas vezes consecutivas foi eleito Vereador e por uma gestão como suplente.

Como exemplar servidor municipal, sempre exerceu suas funções com zelo e dedicação, sendo líder em sua área de atividade.

O Senhor José Muniz Bueno residiu praticamente toda a sua vida no bairro Vila Motta, dedicando-se a reivindicar melhorias para aquela comunidade, trazendo-lhes, com isso, inúmeras benfeitorias.

Foi, portanto, um dedicado cidadão prestante, razão pela qual é merecedor da perpetuação de seu nome junto à comunidade bragantina, sendo lembrado por todos aqueles a quem ajudou e objeto de exemplo para novas lutas e objetivos.

Por essas razões, Senhor Presidente, este Executivo passa às mãos de Vossa Excelência a presente matéria, contando com a colaboração de seus nobres pares para sua aprovação, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. JORGE SASAHARA
Vice-Prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776 / 2000
Fls. 07
a) Mag

Protocolo Geral N.º 776/2000

Autor: Executivo Municipal

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 09 de agosto de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

cedulas

de

votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 996/2000
Rs. 08
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776 / 2000
Rs. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às catorze horas do dia quinze de agosto de dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 732/2000, de autoria do Plenário; b) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 733/2000, de autoria do Plenário; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 737/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 739/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 741/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 745/2000, de autoria do vereador Nicola Cortez; g) proposição de denominação de conjunto habitacional, protocolada sob o PG nº 776/2000, de autoria do Executivo Municipal. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às catorze horas e trinta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de agosto de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
PRO. GERAL Nº 776/2000
FL. 10
a)

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 84/2000 – do prefeito em exercício Jorge Sasahara.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Ementa:
a) Grafar em minúsculo as iniciais de "Conjunto Habitacional".

2) Cláusula promulgatória:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

3) Art. 1º:- caput:
a) Grafar em minúsculo as iniciais de "Conjunto Habitacional".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

NOTA:
1) No caput do artigo 2º, entende-se que seria mais conveniente a substituição do termo "ex-vereador" por "vereador na(s) legislatura(s) ....." (colocando-se o(s) ano(s) em que o mesmo ocupou cadeira nesta Casa.

Departamento Legislativo, 23 de agosto de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 31/8/2000.

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)
Relator e vice-presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 776/00
Fl. 11
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** - de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional (atribui o nome de **JOSÉ MUNIZ BUENO** ao conjunto habitacional localizado no Bairro do Uberaba)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

- [S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- [N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- [N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 84/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 776 / 00
Fl. 12
a)

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 84/2000 – do prefeito em exercício Jorge Sasahara - dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. *(Atribui o nome de **JOSÉ MUNIZ BUENO** ao Conjunto Habitacional constituído de 50 unidades, situado no Bairro Uberaba).*

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

O Sr. José Muniz Bueno foi servidor público municipal de 1973 a 1993, desempenhando funções de liderança de turmas junto ao setor de obras.

Foi vereador nesta Casa por dois mandatos consecutivos, no período de 1977 a 1982 e de 1983 a 1988, tendo sido suplente de vereador na legislatura compreendida de1989 a 1992.

Sua atuação política foi marcada pelo trabalho voltado à consecução de melhorias para a comunidade, com destaque para o setor da Vila Motta e adjacências.

Tratando-se de justa homenagem, somos plenamente favoráveis ao mérito.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de setembro de 2000

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776/00
Fls. 13
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO) AO PROJETO DE LEI Nº 84/2000, EM 14 DE SETEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI Fábio de Assis Livreri CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 84/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776,00
Fls. 14
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:29:53 às 22:30:24**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:30:08	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:30:13	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:30:17	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:30:04	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:30:04	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:30:05	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:30:04	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:30:05	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:30:05	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:30:07	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:30:04	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:30:05	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:30:08	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:30:07	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:30:17	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:30:04	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:30:06	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:30:06	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 84/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:56:20 às 20:56:50**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:56:30	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:56:31	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:56:33	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:56:31	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:56:27	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:56:28	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:56:29	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:56:28	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:56:32	19
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:56:27	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:56:30	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:56:30	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:56:32	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:56:30	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:56:26	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:56:29	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:56:28	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776/00
Fls. 15
a) .....

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776,00
Fls. 16
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 84/2000

Dispõe sobre denominação de conjunto habitacional.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte a Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **JOSÉ MUNIZ BUENO** o conjunto habitacional, constituído por 50 (cinqüenta) unidades, localizado no Bairro do Uberaba.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões **"EX-VEREADOR".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 84/2000, do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776/00
Fls. 11
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 84/2000, aprovado em turno final de votação na 34ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 17 de outubro de 2000, informamos que:

- foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 10). Destacamos que, quanto ao item 1 das "notas" da referida conferência, conforme consulta feita à assessoria jurídica da Casa, esta orientou para manter o texto original do projeto.

- outras correções foram efetuadas, sem alteração de sentido do texto.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776 / 00
Fls. 18
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776 / 00
Fls. 19
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 776/00
Fls. 20
a) 907

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 776/00
Fl. 21
a.

MATÉRIA: PL nº 84/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 31/8/2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: JANGO **PRAZO DO RELATOR:** 07/9/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 15/9/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 14/9/2000

Campo preenchido por Ftrins **em** 31/8/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 776/00
Fl.. 22
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 84/00 RECEBIMENTO: 22/8/00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 23/8/00

REGIME: art. 148 - RI - Codico

PRAZOS

EMENDAS 29/8/00

1º TURNO PREVISTO: 31/10/00

2º TURNO PREVISTO: 07/11/00

PRAZO FINAL: 20/11/00

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 23/8/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 23/8/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 20/10/2000 Por: Marcelo/Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 21/11/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/11/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.308 de 28/10/2000
PUBLICADO NO: BJM EDIÇÃO: 25/10/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima/Marcelo

DRF requerida por Fango e aprovada por Unanimidade na 34ª sessão ordinária.

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0084/00 **Data:** 09/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. (Atribui o nome de JOSÉ MUNIZ BUENO ao Conjunto Habitacional localizado no Bairro Uberaba).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 776/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	23/08/00	FL. 10	23/08/00
DESPACHO ÀS COMISSÕES	30/08/00	CJR (FL. 11)	30/08/00
PARECER DA CJR	31/08/00	FAVORÁVEL (FLS. 12/13)	14/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (FL. 14)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 15)	17/10/00
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FLs. 16/17)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	20/10/00	OF. 221/00 (FLs. 18/20)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 21	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 22	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 23	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 776/00
Fls 23
.)